



RESOLUÇÃO Nº 237 – CEPEX/2012

Aprova o projeto Descentralização do Ensino e Ação Municipal em Montes Claros - MG: A Escola Primária e Algumas Relações com a Formação e o Trabalho Docente (1889-1906)

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 070/2012 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 21/11/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Descentralização do Ensino e Ação Municipal em Montes Claros - MG: A Escola Primária e Algumas Relações com a Formação e o Trabalho Docente (1889-1906), a ser realizado no período de dezembro/2012 a novembro/2014, composto pelo seguinte membro:

DOCENTE	MASP	DEPTº. DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SARAH JANE ALVES DURÃES	1046698-5	Educação	Coordenadora	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de novembro de 2012.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO